



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.438 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Denomina ‘ZULMIRA ASSI MANZANO’ a Praça localizada no Residencial Ipê.”

(Autoria: Isabel Cristina Roz De Carvalho Santaella).

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“ZULMIRA ASSI MANZANO”** a Praça localizada no Residencial Ipê, divisando pela frente com a Avenida Jambolão, lado direito com a Rua Lídio Rodrigues Portela, lado esquerdo com a Rua Ipê Branco e fundos com a Avenida Madre Paulina.

Art. 2º A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placa na Praça ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de março de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 3 de 8

ANEXO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 4 de 8

LEI Nº 4.439 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Denomina ‘JOÃO MARCELO MARÇAL’ a Praça localizada no Residencial Ipê.”

(Autoria: Isabel Cristina Roz De Carvalho Santaella).

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**JOÃO MARCELO MARÇAL**” a Praça localizada no Residencial Ipê, divisando pela frente com a Avenida Jambolão, lado direito com a Rua Ipê Branco, lado esquerdo com a Rua Ipê Rosa e fundos com a Avenida Madre Paulina.

Art. 2º A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placa na Praça ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de março de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

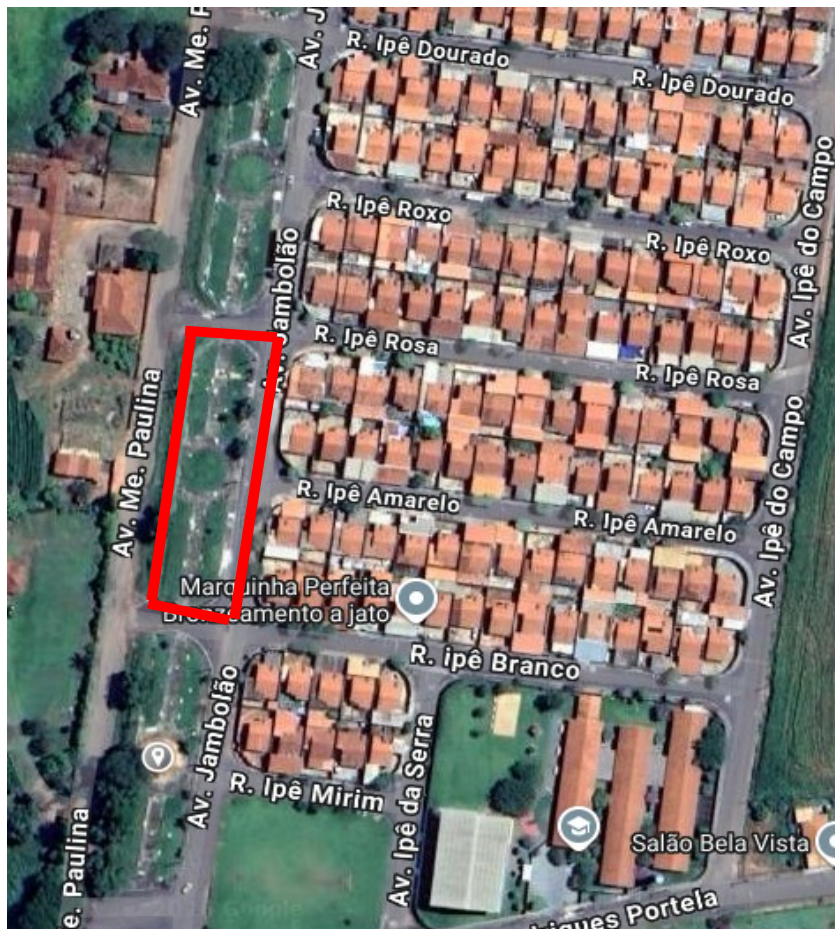
Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 5 de 8

ANEXO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 6 de 8

LEI Nº 4.440 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Denomina ‘ADEMIR PARRA POMPÍLIO’ a Praça localizada no Residencial Ipê.”

(Autoria: Isabel Cristina Roz De Carvalho Santaella).

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ADEMIR PARRA POMPÍLIO**” a Praça localizada no Residencial Ipê, divisando pela frente com a Avenida Jambolão, lado direito com a Ipê Dourado, lado esquerdo com a Rua Ipê Rosa e fundos com a Avenida Madre Paulina.

Art. 2º A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placa na Praça ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de março de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

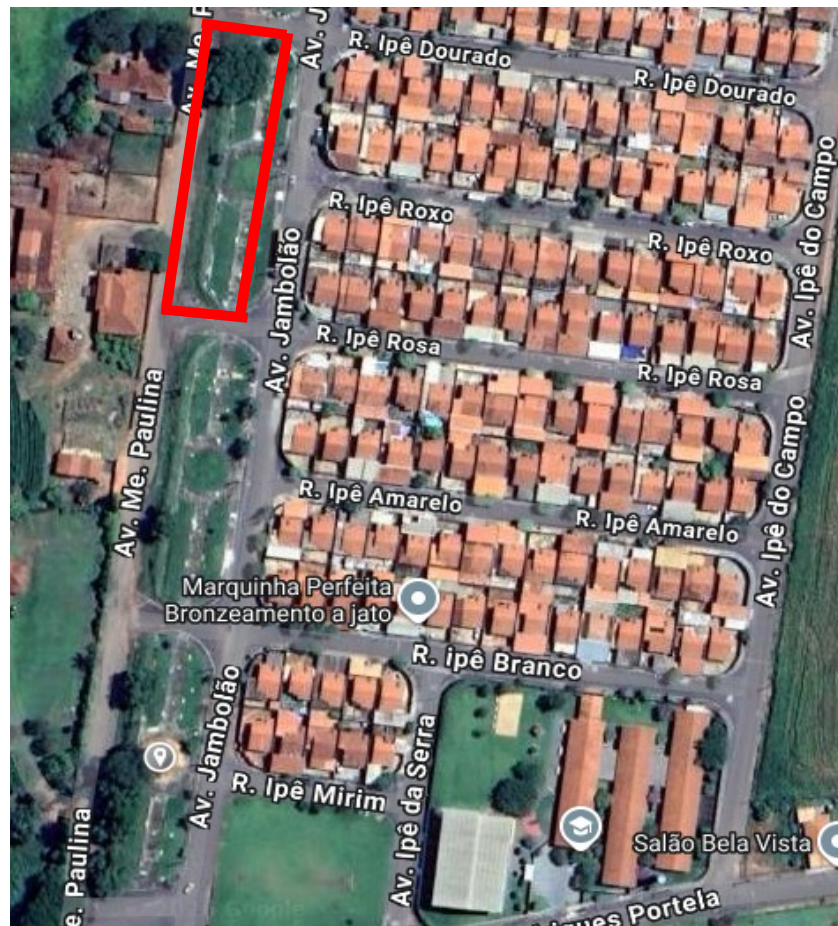
Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 7 de 8

ANEXO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1948A

Página 8 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 47.582 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público 2026 do Município de Promissão – SP.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Município de Promissão realizará Concurso Público para admissão de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Organizadora do sobredito certame.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos efetivos a seguir, como membros da Comissão Organizadora do **Concurso Público 2026**, de provas e/ou de títulos, para preenchimento de vagas do quadro efetivo do Município de Promissão – SP e formação de cadastro de reserva para eventuais necessidades de efetivações ou contratações por prazo determinado, durante o prazo de validade do certame, nos termos da lei:

- 1) JORGE ANTONIO PANTANO PANSANI, CPF nº 217.205.***-**
- 2) FRANCO CARLOS MEIRA, CPF nº 336.725.***-**
- 3) CARLOS ALBERTO PINTO, CPF nº 099.929.***-**
- 4) DIEGO VINICIUS DA SILVA GALANTE, CPF nº 412.931.***-**
- 5) ELI LILIOSA PEREIRA DE MELO, CPF nº 130.964.***-**

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora, sob a presidência do primeiro, serão responsáveis pela condução administrativa do concurso, fiscalização e acompanhamento de todas as suas etapas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora fará, ainda, a intermediação entre a Administração Municipal e a empresa contratada para a execução do Concurso, fornecendo todos os documentos e informações necessárias à sua perfeita realização.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados múnus público de alta relevância para o Município, portanto, gratuitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 46312/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 09 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 47.490 DE 24 DE FEVEREIRO 2026.

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

RESOLVE

NOMEAR o Sr **Gabriel Willian de Lima**, portador da cédula de identidade nº XX.XXX.908 e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.598-83, a partir desta data, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 90/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de seu registro e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Promissão, 24 de Fevereiro de 2026.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47.491 DE 24 DE FEVEREIRO 2026.

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

RESOLVE

NOMEAR o Sr **João Balduino dos Santos Neto**, portador da cédula de identidade nº XX.XXX.648 e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.718-80, a partir desta data, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 90/2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de seu registro e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Promissão, 24 de Fevereiro de 2026.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal